



PARECER DO CONTROLE INTERNO/2025

Nº-059/2025 – CI/PMSDA.

Requerente: Comissão de Contratação

EDMILSON ALVES SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa José Vieira, 24, Centro, Município de São Domingo do Araguaia, Estado do Pará, responsável pelo Controle Interno do Município de **SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 579/2025**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, nos termos do §1º do Art. 11, da Resolução nº 11.410/TCM, de 25 fevereiro de 2014, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, que analisou integralmente o **Processo Licitatório Nº 3/2025 – 002 - PMSDA, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - ELETRÔNICA, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CARTÓRIO ELEITORAL.**

APRECIÇÃO:

Chegou a esta Diretoria do Controle Interno, para manifestação de visibilidade de parecer final a legalidade o **Processo Licitatório nº 3/2025 – 002-PMSDA, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CARTÓRIO ELEITORAL.**

Trata-se de procedimento **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO nº 3/2025 – 002 - PMSDA**, Processo Administrativo Interno nº **025/2025 – SERPLAN**, Requerente: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), do Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste **EDITAL E ANEXOS.**

Nos autos do processo consta: **EDITAL DE LICITAÇÃO (Concorrência Pública eletrônico – 3/2025 – 002 - PMSDA, MENOR PREÇO, processo administrativo nº 025/2025 - SERPLAN, ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO, AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO (Prefeita Municipal), EXTRATO DE PUBLICAÇÃO, JUNTADA DE PROPOSTAS COMERCIAIS, JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, JUNTADA DE AUTENTICIDADE DE CERTIDÕES, PARECER TÉCNICO DO ACERVO,**



**PARECER TÉCNICO DE CONTRARRAZÃO, ATA FINAL, TERMO DE ADJUDICAÇÃO e
DESPACHO AO CONTROLADOR INTERNO.**

Verifica-se nos autos as cópias de avisos das publicações no Diário Oficial da União no dia 13 de maio de 2025, Diário Oficial do Estado no dia 13/05/2025 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/05/2025 em Sessão Pública Eletrônica, tipo Menor Preço Global, Recebimento das propostas: até as 09h00min, horário de Brasília do dia 17/06/2025 e abertura da Sessão Pública: dia 17/06/2025 às 09h01min, horário de Brasília através do site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital e anexos disponíveis em: <https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>; portal do GEOBRAS – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; **Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.**

Consta no referido processo, PARECER JURIDICO, referente a dois recursos administrativos interpostos no âmbito da Concorrência Pública nº 3/2025-002-PMSDA, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma do Cartório Eleitoral do Município de São Domingos do Araguaia/PA.

O primeiro recurso foi interposto pela empresa BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e o segundo pela empresa H B DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA.

Conforme o Ato de análise de propostas de preços e documentos de habilitação, TERMO DE ADJUDICAÇÃO, foi declarado vencedor e adjudicado a empresa: F. S. OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.438.420/0001-70, com o VALOR TOTAL: R\$ 326.950,00 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

CONCLUSÃO:

Esta Diretoria do Controle Interno – DCI, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos autos procedimentais, conclui-se, que com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/21, e demais instrumentos legais correlatos, declaro, que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de contratações para demais procedimentos cabíveis, QUE O MESMO SEJA DADO PUBLICIDADE.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
Gabinete da Prefeita



Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

É o parecer.

São Domingos do Araguaia (PA), 28 de julho de 2025.

Edmilson Alves Sanches
Diretor do Controle Interno
Portaria nº 579/2025 – GAB/PMSDA